

3º TERMO ADITIVO

Folha nº	240
Processo nº	125000057/2017
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Mat.	0097

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a DF Gestão de Ativos S.A e a empresa JR Gestão Empresarial Ltda.**

A **DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.**, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, criada pela Lei Complementar nº 897/2015, com sede no SBS QD. 01-01-Bloco E – Ed. Brasília – 7º andar – Brasília – DF, CEP 70.072-900, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.932/0001-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, economista, portadora da carteira de Identidade nº 377.316 SSP/DF, CPF nº 151.157.471-20, residente e domiciliada nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, JORGE CARDOSO PIRES, contador, portador da carteira profissional do CRC nº 50330, CPF nº 046.156.467-04, residente e domiciliado neste Capital, e a empresa **JR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.313/0001-98, no CFDF sob o nº 07.741.342/0001-77, e no CRC/DF sob o nº 15.340, estabelecida na QND 01 lote 20 sala 206, Taguatinga Norte-DF, CEP 72.120-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, conforme cláusula quinta do contrato social consolidado, por seus sócios JOÃO SIFRONIO DINIZ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 008.522/O-0, expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 308.316.011-91, residente e domiciliado nesta Capital, e REGINALDO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.340/O-0 expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 706.811.391-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01 de março de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:



Cláusula Primeira- Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01 de março de 2017, das seguintes disposições:

a) Fica acrescentado o Parágrafo Único à Cláusula Quarta – Dos Prazos, nos seguintes termos:

“**Paragrafo Único** - O prazo do presente contrato fica prorrogado de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020”.

b) A Cláusula Quinta – Do Valor, passa a ter a seguinte redação:

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-449060”.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

“CLÁUSULA QUINTA – A CONTRANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração aos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 779,17 ( setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando o contrato anual a importância de R\$ 9.350,13 (nove mil e trezentos e cinquenta reais e treze centavos).

### Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

O custo para provisão dos serviços de que trata o Parágrafo Único da Cláusula Quinta, ora incluído, ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante.

### Cláusula Terceira – Da Publicação

O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser levado à publicidade por conta e ônus da Contratante.

### Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem integralmente mantidas, ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado não alcançadas pelas inclusões contidas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

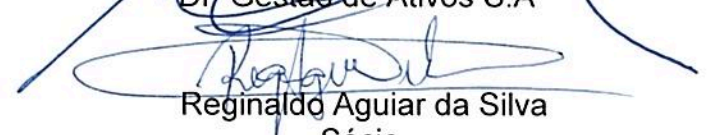
Brasília, 1 de março de 2019

  
Maria Inez Coppola Romancini  
Diretora Presidente  
DF Gestão de Ativos S.A

  
João Sifronio Diniz  
Sócio  
JR Gestão Empresarial Ltda



  
Valter Agapito Teixeira  
Diretor Administrativo Financeiro e Contábil  
DF Gestão de Ativos S.A

  
Reginaldo Aguiar da Silva  
Sócio  
JR Gestão Empresarial Ltda

Testemunhas

1 ..... *Quing* .....

2 ..... *da* .....

Nome: *Alda Nairia de Quing de Souza*  
*RG: 2107686-DF*

Nome: *Francielle Nilton da Sil*  
*RG: 433084-SSP-60*

**Cartório**  
**Marcelo Ribas**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900  
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas@igterra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Documento protocolado, registrado e digitalizado sob n.  
0958256 e averbado a margem do registro 0092044E de  
Livro n. BE-152.

Em 06/05/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Francineide Gomes de Jesus  
Celo: TJDFDT20190210028209CWRD

*Francineide Gomes de Jesus*  
Escrevente Substituto



1º Ofício de Brasília F  
Nº de Protocolo e Registro Aro  
**958256**  
RTD

Folha nº *242*  
Processo nº *125000057/2017*  
Rubrica *[assinatura]* Mat: *0027*